



IPMB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADORIA JURÍDICA

12

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por seu presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RECONHECE**, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO – REVISTA PLENUM PREVIDENCIÁRIA**, através da **EDITORA PLENUM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.188.874/0001-14. O valor global da assinatura do periódico, para 24 (vinte e quatro meses), é de **R\$-1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)**, resultante do Memorando Interno nº 010/2018 – PJ/IPMB, consoante o Processo nº 2018.48.506734PA, encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 25, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como o disposto no art. 13, do mesmo diploma legal; e na dotação orçamentária para:

PREVIDÊNCIA: Função: 09 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2140 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 016 – Natureza da Despesa: 33.91.39.00 – Fonte de Recurso: 0203000002, no valor de **R\$-1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)**.

Belém, ____ de _____ de 2018.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente em Exercício do IPMB